

Designação: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior (Sociologia) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Assunto: Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e aplicação do 1.º método de seleção – Avaliação Curricular
Presidente: Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social

Membros do Júri: Vogais efetivos: Mariana Rodrigues Araújo Letra, Técnica Superior e Ana Raquel Martins Simões, Técnica Superior
Vogais suplentes: Ana Margarida Castelhana Nogueira, Técnica Superior (Divisão de Educação e Ação Social) e Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior (Recursos Humanos)

Local: Albergaria-a-Velha

Hora: 10:00

Aos 17 dias do mês de junho de 2024, nas instalações da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por um ano, eventualmente renovável, para exercício de funções na Divisão de Educação e Ação Social, aberto por despacho da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área da gestão dos recursos humanos, Dr.ª Sandra Almeida, de 12 de março de 2024.

Do Júri designado por despacho da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Sandra Almeida, de 21 de fevereiro de 2024, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Sónia Maria Pires de Almeida Valente

Vogais Efetivos: Mariana Rodrigues Araújo Letra e Ana Raquel Martins Simões

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1. Proceder à análise das alegações/reclamações apresentadas da admissão/exclusão dos candidatos na apresentação de candidaturas;
2. Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;
3. Aplicação do 1.º método de seleção – Avaliação Curricular.

Ponto 1:

Resultante da análise das candidaturas para admissão/exclusão de candidatos, verificou-se não ter sido apresentada qualquer alegação ou reclamação no decurso do período de audiência de interessados.

Ponto 2:

Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, converter a lista provisória de candidatos admitidos/excluídos em lista definitiva, a qual fica anexa à presente ata (Anexo I).

Ponto 3:

Nos termos do estabelecido na ata n.º 1 – ata de definição de critérios, e conforme indicado na alínea b), do ponto 7.5 do aviso de abertura do procedimento, apenas serão considerados, na avaliação curricular, as habilitações académicas, formação e experiência profissional devidamente comprovadas.

Ao dar início à avaliação curricular dos candidatos, o Júri verificou que a generalidade dos candidatos não tinha entregado documentos comprovativos dos elementos constantes dos respetivos currículos, impossibilitando que os mesmos sejam considerados na avaliação curricular.

Considerando que no presente procedimento apenas será utilizado um método de seleção (Avaliação Curricular), sendo fundamental que o júri disponha dos elementos que permitam aferir com o máximo de certeza qual a formação e experiência dos candidatos em áreas e funções relevantes para o posto de trabalho para o qual o mesmo foi aberto; considerando que assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre os elementos descritos no currículo, a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos e numa lógica de aproveitamento dos procedimentos, o júri deliberou, por unanimidade, conceder aos candidatos admitidos um prazo de **três dias uteis** para anexarem às suas candidaturas os documentos comprovativos da formação e /ou experiência profissional indicadas nos respetivos currículos, notificando-os desta possibilidade, bem como de que a não entrega destes documentos dentro do prazo e pela forma indicada implicará a sua não contabilização na avaliação curricular, conforme determinado no ponto 1.3. da ata n.º 1 acima referida e na alínea b) do ponto 7.5 do aviso de abertura, que se transcreve: "Currículo atualizado e detalhado, mencionando nomeadamente a formação académica, a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do posto de trabalho a concurso e as ações de formação e aperfeiçoamento profissional com indicação da sua duração, **devendo ser apresentadas cópias dos documentos comprovativos dos elementos constantes do currículo, (incluindo os documentos comprovativos de experiência e das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu), sob pena de não serem considerados na avaliação curricular**".

Mais foi deliberado, unanimemente, que o júri voltará a reunir decorridos que estejam os três dias concedidos para a entrega de documentos, para realização da avaliação curricular.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dar conhecimento desta ata a todos os candidatos admitidos, para efeitos das notificações.


E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Júri, Sónia Maria Pires de Almeida Valente, deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lida e aprovada, e vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri,



(Presidente)

(1.º Vogal)



(2.º Vogal)

ANEXO I

Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos:

Candidatos Admitidos:

	Código de candidatura	NOME
1	6562	Ana Rita Gasalho Moreira Pombo Ribeiro
2	6561	Carolina da Conceição Cravo dos Santos
3	6558	Inês Pinho Camarão
4	6454	João Ramiro Dinis Pereira
5	6044	Luísa Margarida Santos Tavares
6	6042	Maria de Gaspar Loureiro
7	6428	Matilde Simões Bismarck Ferreira
8	6547	Pedro Afonso Neto Marques Coelho Balça
9	6355	Raquel Filipa Marques Domingues

Candidatos Excluídos:

	Código de candidatura	NOME
1	6507	Beatriz Duarte da Rosa
2	6502	José Miguel Ferreira Ricardo
3	6491	Maria Margarida Aguiar Travassos
4	6329	Paulo Anselmo Andrade Monteiro

O Júri,



(Presidente)

(1.º Vogal)



(2.º Vogal)

